



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DESOCUPAÇÃO DO PRÉDIO DA REITORIA DA UnB

**Notificante:** Universidade de Brasília

**Notificados:** integrantes do movimento de ocupação do prédio da Reitoria

**Objeto:** desocupação do prédio da Reitoria da UnB

**Prazo:** até às 23h59 do dia 26 de abril de 2018

1. Pelo presente instrumento, a Universidade de Brasília, fundação instituída pelo Decreto n. 500, de 15 de janeiro de 1962, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, vem **notificar** os integrantes do movimento de ocupação do Prédio da Reitoria da UnB pelos fatos a seguir relatados.

2. Desde o último dia 12 de abril de 2018, data em que teve início a ocupação do Prédio da Reitoria, a Administração Superior da Universidade de Brasília tem envidado todos os esforços para promover um diálogo transparente com os integrantes do movimento.

3. Nesse período, foram emitidos comunicados, realizadas mesas públicas e reuniões de negociação com o movimento de ocupação, nas quais a Administração não se furtou a demonstrar quais são os limites de sua atuação, seja em razão da ausência de competência para deliberar sobre as sucessivas reivindicações do movimento, seja por absoluta falta de meios.

4. Convém frisar que as demandas apresentadas pelo movimento no momento da ocupação foram atendidas, com a participação da Administração Superior em duas mesas públicas sobre a situação orçamentária da UnB. Como já mencionado, a continuidade do diálogo deve ocorrer pelas vias democráticas e institucionais, assegurada a continuidade do serviço público.

5. Consoante relatado no comunicado do dia 21/04/2018, a continuidade da ocupação redundará em prejuízos a bolsistas, estagiários, servidores e trabalhadores terceirizados e à própria Universidade, ao impedir o cumprimento de pagamentos e demais procedimentos administrativos com prazos inadiáveis, definidos pelo Governo Federal.

6. No comunicado de 23/04/2018, a Administração enumerou as diversas atividades administrativas que deixarão de ser realizadas em razão da ocupação indevida do edifício, sendo absolutamente necessária a pronta liberação do acesso pelo movimento para que os danos causados à UnB e a terceiros não sejam ainda mais gravosos.

7. Em vista dessas circunstâncias, e considerando o dever do Administrador de observar os princípios que regem a Administração Pública, serve o presente para **notificar os integrantes do movimento a desocuparem o prédio da Reitoria até às 23h59 de hoje, 26 de abril de 2018.**

8. A desocupação definitiva deverá ser formalizada ao endereço eletrônico [chefegre@unb.br](mailto:chefegre@unb.br).

9. Renovamos, mais uma vez, nosso compromisso com a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade.

Brasília, 26 de abril de 2018.

  
Márcia Abrahão Moura  
Reitora

10  
870078

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
**936772**  
RTD

CARTORIO MARCELO RIBAS  
1º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2.000  
SCS QD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 1º Andar  
Brasília-DF - Fone: (61)3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e  
Digitalizado sob o número 00936772.

Em 26/04/2018 Dou fé.

---

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguel Pereira Santos  
Almeida  
Geraldina do Carmo Abreu Rodrigues  
Francineide Gomes de Jesus  
Marcelo Figueiredo Ribas  
Marluce Figueiredo Ribas  
Selo: TJDFT201802100230130WSD  
Para consultar [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)